

Edital Nº 010/2023/SME
DATA: 26/09/2023

Fixa data e estabelece as normas e procedimentos que nortearão o Processo de Remoção e Lotação dos Profissionais efetivos do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2024.

SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 25 da Lei Municipal nº 075/01 de 24 de dezembro de 2001, torna público, pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o Processo de Remoção e Lotação de Vagas Excedentes para Professores **de Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, Professores do AEE, professores do SAP e os Especialistas em Assuntos Educacionais (Administração, Supervisão e Orientação)** membros efetivos do magistério e em exercício na Rede Municipal de Ensino de Itapoá/SC.

1 – DA ESCOLHA DE VAGAS:

1.1 – A escolha de vagas no processo de Remoção e Lotação para o membro do magistério acontecerá nos dias **02, 03, e 04 de outubro de 2023** por área de ensino, das 8:00 as 16:00 horas e o cronograma da escolha de vagas consta no **Anexo II** deste Edital.

1.2 – O formulário de inscrição (**Anexo I**) deverá ser preenchido e assinado pelo candidato(a) apenas no ato da escolha de vagas, após efetivação da vaga pleiteada.

2 – DO QUADRO DE VAGAS:

2.1 - O quadro de vagas inicial consta no **Anexo III** deste Edital por área de ensino.

2.2 – O membro do magistério que não se manifestar no dia do processo de escolha da sua área de ensino de acordo com o **cronograma do Anexo II** deste edital, para a escolha de vagas do processo de Remoção perderá o direito sobre a escolha;

2.3 – A escolha de vagas deverá ser pessoal e não poderá ser realizada através de procuração particular ou pública.

2.4 – As vagas poderão surgir durante o processo de escolha, desta forma, o servidor(a) que tiver interesse em mudança de lotação, mesmo que a vaga não esteja disponível no quadro de vagas inicial, deverá comparecer no dia do processo de escolha da sua área de ensino e aguardar até o final da chamada;

3 – DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE:

3.1 – Para os professores de Educação Infantil e Ensino Fundamental que escolherem vagas para lotação nas escolas do ensino regular:

a) - Maior nota de classificação do Concurso de Ingresso;

3.2 – Para os professores dos Anos Iniciais e Educação Infantil que escolherem vaga para lotação na Sala de Atendimento Pedagógico – SAP:

a) - Maior nota de classificação do Concurso de Ingresso;

3.3 – Para os professores do Atendimento Educacional Especializado – AEE que escolherem vaga para lotação nas escolas do ensino regular:

a) – Maior nota de classificação do Concurso de Ingresso;

3.4 – Para os especialistas em Assuntos Educacionais (Administrador, Supervisor e Orientador) que escolherem vagas para lotação nas escolas do ensino regular:

a) - Maior nota de classificação do Concurso de Ingresso;

4 – DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO:

4.1 – Dois dias úteis após a etapa do processo de Remoção e Lotação será publicado o quadro com o resultado final.

4.2 – Após a confirmação da escolha de vagas, o profissional da educação requerente será lotado (a) na Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino escolhida, através do ato do Poder Executivo e este passará a trabalhar a partir do primeiro dia letivo de 2024, de acordo com a lotação homologada.

4.3 – O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura deverá enviar ao profissional uma via original da Portaria de Lotação até o mês de março do ano de 2024.

4.4 – No caso do não recebimento da Portaria de Lotação, após o prazo estabelecido, o servidor(a) poderá procurar o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para retirada da mesma.

5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

5.1 – O (a) requerente deverá revisar o Formulário de Remoção e Lotação e verificar a exatidão das informações nela contidas, tornando-se após a assinatura, responsável pela mesma.

5.2 – A realização do processo de Remoção e Lotação será efetuada exclusivamente pela Comissão Permanente de Enquadramento de Cargos e Salários do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, conforme Portaria nº 02 de 09/02/2023.

5.3 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente da Secretaria Municipal de Educação, ouvido se necessário, a Procuradoria Jurídica da Administração Municipal.

5.4 – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 26 de setembro de 2023.

Sandra Regina Fernandes da Silva
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 5859/2023

Comissão de Análise do Edital nº 010 – 2023
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, lotado(a) e na
Unidade Escolar _____, no
cargo de: _____ com carga horária de ____ horas
semanais, venho por meio deste,

REQUERER,

A () Remoção e Lotação para a vaga de _____ na
Unidade Escolar _____,
com carga horária de _____ horas semanais, conforme Edital de
Processo de Remoção e Lotação de Vagas Excedentes ___/2023 de 18 de setembro
de 2023.

Nestes termos, pede deferimento.

Assinatura

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ESCOLHA

Observação: Comparecer exclusivamente no horário da sua disciplina.

DIA	HORÁRIO	ÁREA DE ENSINO	LOCAL
02/10/2023	8:00 as 10:30	Ed. Infantil	Salão Igreja Perpétuo Socorro
02/10/2023	10:30 as 11:30	SAP	Salão Igreja Perpétuo Socorro
02/10/2023	13:00 as 14:30	Anos Iniciais	Salão Igreja Perpétuo Socorro
03/10/2023	08:00 as 09:30	AEE	SALA DE FORMAÇÃO – IPESE
03/10/2023	10:00 as 11:00	Especialistas (Administração)	SALA DE FORMAÇÃO – IPESE
03/10/2023	11:00 as 12:00	Especialistas (Supervisão)	SALA DE FORMAÇÃO – IPESE
03/10/2023	13:00 as 14:00	Especialistas (Orientação)	SALA DE FORMAÇÃO – IPESE
03/10/2023	14:00 as 15:00	Português	SALA DE FORMAÇÃO – IPESE
04/10/2023	08:00 as 09:00	Matemática	SALA DE FORMAÇÃO – IPESE
04/10/2023	09:00 as 10:00	História	SALA DE FORMAÇÃO – IPESE
04/10/2023	10:00 as 11:00	Geografia	SALA DE FORMAÇÃO – IPESE
04/10/2023	11:00 as 12:00	Ciências	SALA DE FORMAÇÃO – IPESE
04/10/2023	13:00 as 14:00	Inglês	SALA DE FORMAÇÃO – IPESE
04/10/2023	14:00 as 15:00	Artes	SALA DE FORMAÇÃO – IPESE
04/10/2023	15:00 as 16:00	Educação Física	SALA DE FORMAÇÃO – IPESE

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS

Quadro de vagas excedentes na disciplina de EDUCAÇÃO INFANTIL			
Disciplina	Vaga	Carga horária	Local
Ed. Infantil	05	40 Horas	Escola Gente Feliz
Ed. Infantil	02	20 horas	Escola Gente Feliz
Ed. Infantil	01	20 horas	Escola Lua de Cristal
Ed. Infantil	02	40 horas	Escola Pequeno Aprendiz
Ed. Infantil	01	20 horas	Escola Pequeno Aprendiz
Ed. Infantil	03	40 horas	Escola Primeiros Passos
Ed. Infantil	01	10 horas	Escola Primeiros Passos
Ed. Infantil	01	40 horas	Escola Arco Iris
Ed. Infantil	01	20 horas	Escola Zózimo Neres do Rosário

Quadro de vagas excedentes na disciplina de SAP			
Disciplina	Vaga	Carga horária	Local
SAP	01	40 horas	Escolas Claiton e Euclides Emídio
SAP	01	40 horas	Escola Zózimo Neres do Rosário

Quadro de vagas excedentes na disciplina de AEE			
Disciplina	Vaga	Carga horária	Local
AEE	01	40 horas	Escola Ayrton Senna
AEE	01	40 horas	Escola Euclides Emídio da Silva
AEE	01	40 horas	Escola Frei Valentim
AEE	01	40 horas	Escola Pequeno Aprendiz
AEE	01	20 horas	Escola Alberto Speck
AEE	01	20 horas	Escola Gente Feliz
AEE	01	20 horas	Escola Primeiros Passos
AEE	01	20 horas	Escola Lua de Cristal
AEE	01	20 horas	Escolas João M. Cabral e Arco Iris

Quadro de vagas excedentes no Cargo de ADMINISTRADOR(A) ESCOLAR			
Disciplina	Vagas	Carga horária	Local
Administrador Escolar	02	40 horas	Escola Ayrton Senna
Administrador Escolar	01	40 horas	Escola Lua de Cristal
Administrador Escolar	01	40 horas	Escola João Monteiro Cabral
Administrador Escolar	01	40 horas	Creche Arco Iris
Administrador Escolar	02	40 horas	Escola Frei Valentim
Administrador Escolar	01	40 horas	Escola Alberto Speck
Administrador Escolar	01	40 horas	Escola Monteiro Lobato
Administrador Escolar	01	40 horas	Escola Zózimo Neres do Rosário

Quadro de vagas excedentes no Cargo de SUPERVISOR(A) ESCOLAR

Cargo	Vaga	Carga horária	Local
Supervisor Escolar	01	40 horas	Escola Aberto Speck
Supervisor Escolar	01	40 horas	Escola Ayrton Senna
Supervisor Escolar	02	40 horas	Escola Frei Valentim
Supervisor Escolar	01	40 horas	Escola João Monteiro Cabral
Supervisor Escolar	01	40 horas	Escola Zózimo Neres do Rosário
Supervisor Escolar	01	40 horas	Escola Claiton Almir Hermes
Supervisor Escolar	01	40 horas	Pré-Escola Primeiros Passos
Supervisor Escolar	01	40 horas	Escola Gente Feliz
Supervisor Escolar	01	40 horas	Escola Arco Iris

Quadro de vagas excedentes no Cargo de ORIENTADOR(A) EDUCACIONAL

Cargo	Vaga	Carga horária	Local
Orientador Educacional	01	40 horas	Escola Frei Valentim
Orientador Educacional	01	40 horas	Escola Ayrton Senna
Orientador Educacional	01	40 horas	Escola Monteiro Lobato
Orientador Educacional	01	40 horas	Escola Euclides Emídio da Silva
Orientador Educacional	01	40 horas	Escola Gente Feliz
Orientador Educacional	01	40 horas	Escola Alberto Speck
Orientador Educacional	01	40 horas	Escola João Monteiro Cabral
Orientador Educacional	01	40 horas	Escola Lua de Cristal

Quadro de vagas excedentes na disciplina de PORTUGUÊS

Disciplina	Vaga	Carga horária	Local
Português	01	20 horas	Escola Alberto Speck
Português	01	20 horas	Escola Ayrton Senna
Português	02	40 horas	Escola Monteiro Lobato
Português	01	40 horas	Escola João Monteiro Cabral
Português	01	10 Horas	Escola Frei Valentim

Quadro de vagas excedentes na disciplina de MATEMÁTICA

Disciplina	Vaga	Carga horária	Local
Matemática	01	30 horas	Escola Ayrton Senna
Matemática	01	30 horas	Escola Monteiro Lobato

Quadro de vagas excedentes na disciplina de HISTÓRIA

Disciplina	Vaga	Carga horária	Local
História	01	30 Horas	Escolas Ayrton Senna
História	01	30 Horas	Escola Frei Valentim
História	01	20 Horas	Escola João Monteiro Cabral
História	01	40 Horas	Escola Monteiro Lobato

Quadro de vagas excedentes na disciplina de GEOGRAFIA			
Disciplina	Vaga	Carga horária	Local
Geografia	01	40 horas	Escola Ayrton Senna
Geografia	01	40 horas	Escola Monteiro Lobato
Geografia	01	30 horas	Escola João Monteiro Cabral

Quadro de vagas excedentes na disciplina de CIÊNCIAS			
Disciplina	Vaga	Carga horária	Local
Ciências	01	30 horas	Escola João Monteiro Cabral
Ciências	01	40 horas	Escola Ayrton Senna

Quadro de vagas excedentes na disciplina de INGLÊS			
Disciplina	Vaga	Carga horária	Local
Inglês	01	30 horas	Escola Euclides Emídio da Silva
Inglês	01	20 horas	Escola Claiton Almir Hermes
Inglês	01	40 horas	Escola Frei Valentim
Inglês	01	20 horas	Escola João Monteiro Cabral
Inglês	01	20 horas	Escola Ayrton Senna

Quadro de vagas excedentes na disciplina de ARTES			
Disciplina	Vaga	Carga horária	Local
Artes	01	40 horas	Escola Euclides Emídio da Silva
Artes	01	30 horas	Escola Euclides Emídio da Silva
Artes	01	30 horas	Escola Lua de Cristal
Artes	01	10 horas	Escola Frei Valentim
Artes	01	30 horas	Escola Claiton Almir Hermes

Quadro de vagas excedentes na disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA			
Disciplina	Vaga	Carga horária	Local
Educação Física	01	40 horas	Escola Euclides Emídio da Silva
Educação Física	01	30 horas	Escola João Monteiro Cabral
Educação Física	01	40 horas	Escola Zózimo Neres do Rosário
Educação Física	01	30 horas	Escola Lua de Cristal
Educação Física	01	10 horas	Escola Frei Valentim
Educação Física	01	20 horas	Escola Pequeno Aprendiz

Itapoá, 26 de setembro de 2023.

Comissão de Análise do Edital nº 010 – 2023
Secretaria Municipal de Educação